

TERMO DE ADITAMENTO N° 43/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato N° 19/SUB-BT/SF/2020

Processo: SEI 6031.2019/0001173-0

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo/Subprefeitura Butantã

Contratada: A.V.S. LOCAÇÕES LTDA.

Objeto do Contrato: Locação de Máquinas Pesadas (Motoniveladora, Pá carregadeira de pneus e Retroescavadeira) ano 2015 ou mais recente, incluindo operador combustível e transporte para os locais de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo II do edital -Termo de referência

Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual pelo período de **12(doze)** meses a partir de **03/12/2025**.

Objeto do Aditamento: Aplicação de reajuste a partir e 14/10/2025.

No Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pelo, **Senhor GABRIEL MOHERDAUI MACEDO**, doravante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **A.V.S. LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 15.520.241/0001-39, com Sede na Rua Antônio Lindouro da Silva nº 295 – Vila Aricanduva – São Paulo/SP, neste ato representado por seu representante legal, **Senhor DIEIME GOMES DE SOUZA**, titular da cédula de identidade RG nº 37.051.753-2 SSP/SP, CPF nº 372.705.278-30, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 19/SP-BT/SF/2020, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, fica aditado o acréscimo contratual no período de **03/12/2025 a 02/12/2026** – publicado em 126/11/2025 – página 499.

1.2 O valor do Aditamento é de **R\$1.430.518,69**(um milhão, quatrocentos e trinta mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), sendo para despesas com o principal **R\$ 1.080.000,00** (um milhão e oitenta mil reais) e para despesas com **REAJUSTE ESTIMATIVO** o valor de **R\$ 350.518,69**(trezentos e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

1.3 Fica reajustado o Termo de Contrato 19/SUB-BT/SF/2020 cujo percentual definitivo é de **4,86%** (quatro vírgula oito seis por cento) a partir de 14/10/2025 passando o valor por equipamentos; Moto niveladora = **R\$296,10** (duzentos e noventa e seis reais e dez centavos), Pá carregadeira de Pneus = **R\$182,62** (cento e oitenta e dois reais sessenta e dois centavos) e Retroescavadeira = **R\$144,16** (cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) perfazendo um total mensal de **R\$120.362,11** Estimativo conforme horas medidas por equipamento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Para fazer frente às despesas do contrato no presente exercício até a data de **03/12/2025**, existem recursos orçamentários empenhados, onerando a dotação 50.10.15.452.3022.2.341.33.90.39.00.00 1.500.9001.0, devendo ser observado o princípio da Anualidade Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2025.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO
Subprefeito Butantã
SUB-BT

DIEIME GOMES DE SOUZA
A.V.S.LOCAÇÕES LTDA

Testemunhas:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF